



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 022/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 017/2018.

RESOLVE CONCEDER a **MARIA GORETE SANTANA BERNARDES**, CPF Nº 583.675.273-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III Referência 03, matrícula nº 00441, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/07/2018 (Art. 63 - Lei nº 1.615/2006), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 55 da Lei nº 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos integrais mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 1.643,11
Ampliação Definitiva de Carga Horária (LEI Nº 1.865/2013).....	R\$ 1.643,11
Adicional por tempo de serviço de 20% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 657,24
TOTAL	R\$ 3.943,46

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 03 de Setembro de 2019.


Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal


Eurídice Ferreira Bastos
Diretora Executiva da CAPESI em exercício



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 022/2019, de interesse da servidora **MARIA GORETE SANTANA BERNARDES**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 3**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ **3.943,46**, com vigência a partir de **16/07/2018**, (data da publicação do primeiro ato)

Itapajé, 03 de Setembro de 2019.

Eurídice Ferreira Bastos

Diretora Executiva da CAPEI em exercício